

7.5

FARN
CURSO DE MBA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

**SPED FISCAL: ESTUDO SOBRE O CONCEITO, PROCEDIMENTOS E
DIFICULDADES**

MARCIO RENATO CRUZ DA SILVA

NATAL/RN
2010

MARCIO RENATO CRUZ DA SILVA

**SPED FISCAL: ESTUDO SOBRE O CONCEITO, PROCEDIMENTOS E
DIFICULDADES**

Trabalho de Conclusão, apresentado ao Curso de MBA em gestão fiscal e tributaria da Farn, como parte dos requisitos para obtenção do título de especialista em gestão fiscal e tributaria.

Orientadora: Prof^a. Joana D'Arc Medeiros Martins, Msc.

NATAL/RN
2010

SUMÁRIO

RESUMO-----	04
ABSTRACT-----	04
INTRODUÇÃO-----	05
2. REFERENCIAL TEORICO-----	05
2.1 SPED FISCAL E O CONTADOR. -----	05
2.2 PROCEDIMENTOS BASICOS SPED-----	08
2.3 A IMPLANTAÇÃO DO SPED E NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE TECNICA – NBCT 2.8-----	09
3. ANALISES DO RESILTADO-----	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	13
REFERENCIAS-----	14

SPED FISCAL: ESTUDO SOBRE O CONCEITO, PROCEDIMENTOS E DIFICULDADES

Márcio Renato C Silva¹
Joana D'Arc Medeiros Martins, Msc²

RESUMO

O Presente artigo objetiva de forma geral retratar a contabilidade e suas mudanças em função do avanço da tecnologia da informação e também nas obrigações nos âmbitos estadual e federal. Através de uma abordagem qualitativa e exploratória foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica que discute influências da tecnologia da informação na área contábil, bem como a forma como os softwares são desenvolvidos, agora mais do que nunca é necessário a assistência de um contador para obtenção de sucesso no processamento das informações até o resultado final que é a entrega da obrigação acessória no prazo e com as informações corretas. Outro aspecto que foi abordado ao longo desse artigo foi a forte relação no quesito profissional contador e T.I, dando ênfase maior no Sped fiscal e a grande dificuldade das empresas a se adaptarem a esse processo ao qual passamos.

Palavras-chaves: T.I. Sped fiscal. Softwares. Legislação.

ABSTRACT

The present article aims to portray the general accounting and its changes due to the advances in information technology and also the obligations at the state and federal. Through a qualitative exploratory approach was developed a literature that discusses influences of information technology in accounting, as well as the way software is developed, now more than ever need the assistance of an accountant to achieving success in information processing to the final result is that the delivery of ancillary obligations on time and with the correct information. Another aspect that was discussed throughout this article was the strong relationship in the category professional accountant and IT, giving emphasis on fiscal Sped and the great difficulty of companies to adapt this process to which we pass.

Keywords: T. I. Sped tax. Software. Legislation.

¹ Aluno Concluinte do Curso de MBA em gestão fiscal e tributaria da FARN.

² Professor Orientador do Curso de MBA em gestão fiscal e tributaria da FARN.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a temática do sped fiscal, contador e o profissional de t.i tendo por objetivo estudar seu impacto nas relações de trabalho propondo discutir o tema que é bastante complexo, principalmente, a partir do ano de 2005, quando o conselho federal de contabilidade editou resoluções visando aprovar a norma brasileira de contabilidade que definiu as formalidades da escrituração contábil em forma eletrônica através da resolução 1.061/05.

A questão do sped fiscal é de como as empresas se prepararam para esse grande desafio, pois antes os programas não eram tão exigidos como agora e o nível de organização também é outro fator que influencia muito na adequação dos contribuintes, principalmente as empresas que pagam o seu imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro real.

O sped consiste em um arquivo digital que contém informações fiscais, cuja elaboração e transmissão, via internet é de responsabilidade da empresa, substituindo os Livros Fiscais e Contábeis.

Nesse contexto, o estudo tem por objetivo de retratar a contabilidade e suas mudanças em função do avanço da tecnologia da informação e também nas obrigações nos âmbitos estadual e federal.

Assim, para atingir o objetivo proposto, a metodologia utilizada foi bibliográfica, onde procedeu a uma consulta na literatura pertinente em livros, revistas científicas e principalmente em site, dentre outros. O estudo também pode ser considerado como pesquisa documental, qualitativa e exploratória.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SPED FISCAL E O CONTADOR

De acordo com a receita federal do Brasil, o Sped fiscal faz parte do projeto de modernização da administração tributária e aduaneira (PMTA) que consiste na

implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infra-estrutura logística adequados.

Na mesma linha das ações constantes do PAC que se destinam a remover obstáculos administrativos e burocráticos ao crescimento econômico, pretende-se que o sped possa proporcionar melhor ambiente de negócios para o país e a redução do "custo Brasil", promovendo a modernização dos processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral.

Instituído pelo decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007, o projeto do sistema público de escrituração digital (Sped) constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e o contribuinte.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

O uso da tecnologia e a informática trás soluções práticas e inteligentes, é importante salientar também que, na contabilidade, a automação (trabalho realizado pelos sistemas informatizados, sem a interferência do contador), não substitui o profissional, como ocorre em muitos seguimentos. Esta automação valoriza o profissional porque ele passa a exercer novas atribuições que são do interesse das empresas clientes.

Grandes indústrias sofrem ainda grande impacto organizacional no que se refere a seus controles de estoque, documentos contábeis em geral. Com essas exigências, no caso o sped fiscal ficou bem claro que a receita federal já sabia dessa desorganização e como não se poderia dar um atendimento individual por empresa implantou a obrigação e a cada mês, praticamente exige mais detalhes de informações fiscais.

Na verdade o sped surgiu de entidades preocupadas em dar mais agilidade e confiabilidade ao contribuinte para o fisco. O projeto, segundo especialistas, já é uma das maiores revoluções digitais, no campo da contabilidade, já vistas no país.

O sped atua de forma integrada, inclusive com o compartilhamento do cadastro de informações fiscais na forma de lei ou convênio.

Este objetiva promover a integração dos fiscos, por meio de padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, racionalizarem as obrigações

fiscais realizadas pelos contribuintes mediante transmissão das mesmas para diferentes órgãos fiscalizadores e, agilizar o acesso às informações para efetivar a auditoria eletrônica e identificar atos ilícitos tributários. Sob as premissas de proporcionar um melhor ambiente de trabalho nas organizações, aumentar a competitividade saudável entre as empresas, fazer uso da certificação digital padrão no país, estimular a responsabilidade legal dos contribuintes pela guarda dos arquivos eletrônicos. Essa nova tecnologia reduz custos de emissão e armazenagem de documentos, elimina utilização de papéis tendo em vista a preservação do meio ambiente, minimiza o envolvimento dos contribuintes em fraudes e o tempo gasto em auditorias nas instituições, fortalece o intercâmbio das informações administrativas tributárias, proporciona uma melhoria na qualidade das informações entre outros benefícios.

Atualmente foi liberado uma verba de R\$ 300 milhões pelo governo federal para adequação e modernização dos estados quanto ao novo sistema e realizada a aquisição do supercomputador denominado TRex no valor de Us\$ 100 milhões.

O contribuinte e as administrações tributárias, sem dúvida são os maiores beneficiados com essa implantação.

O contador sempre foi praticamente o único canal de ligação entre o fisco e empresa. O status perante o governo sempre foi mais no sentido de parceiro e arrecadador de impostos do que propriamente um consultor de empresas, principalmente nas pequenas empresas. O contador do futuro terá atribuições totalmente diferentes do que hoje, é de conhecimento de todos.

Se para as grandes empresas, que possuem todos os recursos necessários, a implantação do Sped esta sendo um grande problema, imagine como esta sendo para as pequenas e medias. Tanto as pequenas quanto a média empresa sempre foram muito dependentes do profissional contábil para cumprir suas obrigações fiscais. Com o advento do sped essas obrigações passaram a recair diretamente sobre elas. O contador pode e esta auxiliando na implantação desses novos sistemas, mas como todos sabem os sistemas não funcionam sozinhos, precisam de pessoas qualificadas para "apertar a tecla certa". Ou seja, além do alto custo para aquisição de softwares e equipamentos adequados, o empresário esta tendo que investir na qualificação da mão de obra que ira abastecer o sistema.

A principio cadastros de clientes e fornecedores completos, cadastros de produtos com os devidos NCM, a forma como se era lançado a notas fiscais, que

passaram a ser item por item. Além de todas essas adequações internas tinha também o software que não fazia esses controles e nem gerava arquivos válidos a contento. Entende-se a importância e a necessidade de o estado aperfeiçoar cada vez mais a máquina arrecadadora, mas tinha que haver um tempo de adaptação muito maior para as pequenas e médias empresas.

Ainda Segundo a receita federal do Brasil, com a implantação desses novos sistemas o governo terá maior controle das operações das empresas, como também das transações das pessoas físicas. Não tem volta, só não se sabe qual será o alcance e quando esse ciclo se completará até nossa total dependência do governo. O contribuinte não terá escolha, será necessária a adoção de medidas inovadoras para tornar exequível o SPED, auxiliado o fisco no combate à sonegação e agilizando os procedimentos que estão sujeitos ao controle de administração tributária.

2.2 PROCEDIMENTOS PRÁTICOS SPED

De acordo com a receita federal do Brasil, a escrituração fiscal digital, para efeitos práticos, substituirá a impressão e escrituração dos seguintes livros: Registro de entradas; Registro de saídas; Registro de inventário; Registro do IPI; Registro de apuração do ICMS.

O Sintegra informa à administração apenas o registro de saída. A partir da implantação do SPED fiscal, a rotina mercantil será disponibilizada ao contabilista. Ressalte-se que, salvo o registro de inventário, com entrega anual, todos os demais registros estarão condicionados a entrega mensal. Todos os elementos do SPED (Escrituração Digital, Escrituração Fiscal Digital ou Nota Eletrônica-Nfe) terão um formato vinculado por própria para o envio, padronizando a informação exigida em maior volume.

O Arquivo enviado pelo contribuinte fora das especificações sistêmicas será considerado não enviado, conseqüentemente, ter-se-á a obrigação acessória como não cumprida, o que acarretará ao contribuinte a imposição de penalidades já conhecidas, quais sejam: Auto de infração imposição de multa, inscrição na dívida ativa e em última análise, os dissabores oriundos de indesejável execução fiscal.

Atualmente, as informações requeridas pelo fisco são fornecidas por meio eletrônico, o que aumenta as obrigações acessórias ao contribuinte. Com sped fiscal e sped contábil implantado, o contribuinte que utilizá-las estará dispensado de apresentar grande parte das informações fornecidas na DIPJ e obrigações acessórias relativas a outros tributos (IP/PIS/COFINS etc.), No âmbito federal.

2.3A IMPLANTAÇÃO DO SPED E NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE TÉCNICA - NBCT 2.8

Segundo Demes Brito (2008), a implantação do SPED divide-se em três partes: a averiguação dos dados exigidos pelo sistema, a verificação do sistema utilizado e a solução a ser utilizada pela empresa.

· **Averiguação do sistema utilizado:** é necessário verificar quais são as limitações do sistema utilizado na empresa. Devido à grande exigência de informações e o problema das empresas não estarem bem estruturadas com seu próprio banco de dados, a tomada dessa decisão nesta parte deve ser criteriosa e bem definida, para que não haja problemas num futuro próximo como a falta de informações da própria empresa a serem prestadas.

Solução a ser Apresentada: muitas empresas nem sabem se o que fazem esta de acordo com que o fisco pede e acabam descobrindo isso na implantação ou modificação do software. Encaixam-se entre as que não definiram a solução a serem adotadas, aquelas que ainda estão procurando o software disponível, ou irão utilizar o próprio software ou se irão terceirizar toda a parte contábil. Entre aquelas que já definiram a solução o fator que complicará será com certeza o levantamento dos dados referentes aos períodos exigidos, que são desde janeiro de 2009, e a atualização dos processos atualmente utilizados pela empresa, configurando quebra de paradigma.

De acordo com a resolução do conselho federal de contabilidade CFC Nº 1.020 DE 18.02.2005 a NBCT 2.8 determina a forma pela qual a técnica e a escrituração contábil devem ser pautadas em seu sentido amplo de Ciências Contábeis, a Norma esclarece a forma pela qual a entidade deve escriturar as suas relações comerciais e o procedimento para tal fim.

2.8.1 – Disposições Gerais

2.8.1.1 – Esta Norma estabelece critério e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, sua validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade do contabilista.

2.8.1.2 – A Entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos que atendam a NBCT 2.1; 2.2;2.3;2.4;2.5;2.6;2.7 e aos requisitos adicionais estabelecidos nesta norma.

2.8.1.3- O Processo de Certificação Digital deve estar em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infra – Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

2.08.2- CONTEÚDO

2.08.2.1 – Para fins desta norma, a expressão “em forma contábil” de que trata o item 2.1.2 “b” da NBCT 2.1 deve conter no mínimo:

- a) data do registro Contábil,
- b) conta (s) devedora(s)
- c) conta (s) credora(s)
- d) histórico que represente o verdadeiro significado da transação, ou código de histórico padronizado, neste caso, baseado em tabela auxiliar inclusa no livro Diário Eletrônico;
- e) valor do registro contábil.

2.8.2.2 – O registro contábil deve conter o número de identificação do lançamento relacionado ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

2.8.2.3 – Na escrituração contábil em forma eletrônica, o lançamento deve ser efetuado com:

- 1) um registro a débito e um registro a crédito, ou;
- 2) um registro a débito e vários registros a crédito, ou;
- 3) vários registros a débito e um registro a crédito, ou;
- 4) vários registros a débito e vários registros a crédito.

2.8.2.4 - Os documentos em papel podem ser digitados e armazenados em meio eletrônico ou magnético, desde que assinados e autenticados, conforme segue:

1) Os documentos digitalizados devem ser assinados pela pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, pelo contabilista responsável e pelo empresário ou sociedade empresária que utilizarão certificado digital expedido por entidade credenciada pela ICP – Brasil;

2) Os documentos digitalizados, contendo a assinatura digital do contabilista, do empresário ou da sociedade empresária e da pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, devem ser apresentados aos serviços notariais para autenticação nos termos da lei.

2.8.2.5 – A escrituração contábil em forma eletrônica e as emissões de livros, relatórios, peças, análises, mapas, demonstrativos e Demonstrações Contábeis são de atribuição e responsabilidade exclusiva de contabilista legalmente habilitado com registro em Conselho Regional de Contabilidade e devem conter certificado e assinatura digital pelo empresário ou da sociedade empresária e de contabilista.

2.8.2.6 – O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício devem ser inseridos no livro Diário Eletrônico, completando-se com as assinaturas digitais de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou sociedade empresária.

2.8.2.7- Além dos demais livros exigidos por lei, o “Livro Diário” e o “Razão” constituem registros permanentes da entidade e quando escriturados em forma eletrônica devem ser assinados digitalmente de acordo com os requisitos estabelecidos por entidade devidamente credenciada pela ICPBRASIL.

2.8.2.8”- Os livros de registros auxiliares de escrituração contábil em forma eletrônica devem obedecer aos preceitos desta norma para sua escrituração e registro, observados as peculiaridades de sua função”. (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2002) A referida resolução sofrerá a reformulação quanto à modernidade da informação ao seu usuário por meio eletrônico, mas a teoria que baseia e concretiza as Ciências Contábeis deve ser levada em conta de forma a abranger tanto as necessidades modernas quanto sua base teórica.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analisando o desenvolvimento da pesquisa sobre o SPED, observa-se que ainda carece de informações aos usuários do sistema. À medida que esse processo for sendo alimentado por banco de dados perfeitamente corretos, o SPED se tornará uma realidade inquestionável, tanto no meio contábil como no meio empresarial e na relação fisco e contribuinte.

O meio acadêmico deve criar mecanismos para que essa realidade se torne clara e evidente para o aluno, principalmente, como formador de profissionais contábeis, que por sua vez contribuirão para a gestão na empresa significativamente, pois todos os elementos pertinentes à relação patrimonial são produzidos por estes profissionais, que devem não ser apenas operador de funções técnicas, mas um aliado ao gestor da empresa.

Para os contabilistas, podemos concluir que apesar da informação disponível por meio virtual ainda há dúvidas sobre o sistema e a forma de gerenciamento do mesmo, também observamos que a maioria dos escritórios ainda não se utiliza do SPED ficando assim no aguardo de uma obrigatoriedade a ser cumprida perante o órgão gestor do sistema. Entretanto, a entrega é feita pelo regime de competência e o contabilista deve estar atento às informações que serão fornecidas para o SPED, devendo ter uma preocupação maior em relação aos dados produzidos pelas empresas.

Visando um bom atendimento na relação cliente escritório pode-se observar que muitas indagações são geradas pela busca das empresas em minimizar os efeitos tributários na contabilidade, com isso estabelece um paradoxo entre os mesmos, de um lado os escritórios procuram retratar a realidade contábil através do SPED do outro o cliente na ânsia de gerar a lucratividade por meios controversos podendo dessa forma dificultar o trabalho do contabilista.

Considerando o avanço tecnológico base inevitável no processo SPED, observa-se que este gerará um impacto profundo nas empresas desatualizadas, que por sua vez deverão produzir a profissionalização e um gerenciamento da atividade através de profissionais capacitados e qualificados para a sua operação. Nesse sentido, a organização contábil deve aprimorar seus bancos de dados integrando toda a relação empresarial neste processo, conectando todas as operações da

empresa através de um sistema integrado de gerenciamento, utilizando-se da implantação ou criação de departamentos internos na empresa, bem como de um de auditoria, ou aperfeiçoar os controles internos utilizados para atender o SPED.

Ao que tange a responsabilidade da Receita Federal conclui-se que esta deve aperfeiçoar seus mecanismos de relação fisco contribuinte, ministrando novos meios de solucionar dúvidas aos usuários da informação no processo SPED, através de cursos e palestras interativas voltada à aplicabilidade do sistema. Com relação ao processo de modernização do SPED, o sistema é de profunda valia para a contabilidade, pois evita gerar perdas de dados e documentos que anteriormente eram costumeiros na rotina contábil. Essa sistemática introduzida pelo SPED vem ao encontro dos anseios da população, que na verdade são formadores de opinião e parceiros na relação empresarial como empreendedores de negócios., cabendo as instituições brasileiras como por exemplo o Ministério Público (enquanto fiscal das leis) e o Ministério do Trabalho, atuar de forma efetiva no sentido de não permitir que fatos como este se torne rotina dentro das organizações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo tem por objetivo retratar a contabilidade e suas mudanças em função do avanço da tecnologia da informação e também nas obrigações nos âmbitos estadual e federal.

A metodologia utilizada foi bibliográfica, onde procedeu a uma consulta na literatura pertinente em livros, revistas científicas, sites, dentre outros. O estudo também pode ser considerado como pesquisa documental, qualitativa e exploratória.

Para os contabilistas, podemos concluir que apesar da informação disponível por meio virtual ainda há dúvidas sobre o sistema e a forma de gerenciamento do mesmo, também observamos que a maioria dos escritórios ainda não se utiliza do SPED ficando assim no aguardo de uma obrigatoriedade a ser cumprida perante o órgão gestor do sistema. Entretanto, a entrega é feita pelo regime de competência e o contabilista deve estar atento às informações que serão fornecidas para o SPED, devendo ter uma preocupação maior em relação aos dados produzidos pelas empresas.

REFERÊNCIAS

BRITTO, DEMES. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em:

<<http://jusvi.com/artigos/35924>>

Acesso em 06 Set.2010

PORTAL DE CONTABILIDADE. Normas. Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/>>

Acesso em: 05 Set.2010

PORTAL DA CLASSE CONTABIL. Artigos. Disponível em:

<<http://www.classecontabil.com.br/v3/artigos/>>

Acesso em: 05 Set.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Nota Fiscal Eletrônica- SPED. Disponível em:

<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal/o-que-e.htm>>..Acesso em: 02

Jul.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped fiscal. Disponível em:

<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal/como-funciona.htm>>Acesso em: 29

Ago.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped fiscal. Disponível em:

<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2009/ac001_09.htm>

Acesso em: 28 Ago.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped fiscal. Disponível em:

<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2010/ac015_10.htm>.

Acesso em: 29 Ago.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped fiscal. Disponível em:

<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2009/ac022_09.htm>

Acesso em: 01 Set.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped fiscal. Disponível em:

<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Atos/Atos_Cotepe/2009/ac029_09.htm>

Acesso em: 01 Set.2010

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Sped fiscal. Disponível em:

<http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Atos/Atos_Cotepe/2009/ac038_09.htm>

Acesso em: 01 Set.2010